



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA INTERNA N.02/2013 – PPGPPC/CCSH/UFSM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural – PPGPPC, de acordo com a Resolução 02/2013 - UFSM, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos **da graduação e pós-graduação** da UFSM que atuarão como bolsistas de pesquisa no referido Programa, de acordo com o que segue:

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	24 de maio de 2013	www.ufsm.br/ppgppc
Inscrições Presenciais	01 de outubro de 2013	Horário: das 8 horas às 12 horas. Local: Secretaria do PPGPPC, Sala 2182 do Prédio 74A, campus da UFSM.
Período de Avaliação (Currículo e Entrevistas)	01 de outubro de 2013	Horário e local das entrevistas: Pró-Reitoria de Extensão, Prédio da Reitoria, Sala 936.
Divulgação da Lista dos Selecionados	02 de outubro de 2013	www.ufsm.br/ppgppc
Início das Atividades	03 de setembro de 2013	Conforme orientação da Coordenadora

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de **24 a 30 de setembro de 2013**, das 8 horas às 12 horas, na Secretaria do PPGPPC, localizada na sala 2182 do CCSH (Prédio 74A), Cidade Universitária – campus – Camobi – Santa Maria/RS.

O Formulário de Inscrição, disponível no anexo II deste Edital, deverá ser digitado e entregue no momento da Inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Anexo I.

As inscrições serão pessoais e exclusivamente presenciais, não sendo aceitas inscrições via *e-mail*, *fax*, entre outras.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Poderão candidatar-se alunos vinculados a cursos das áreas de atuação:

- Área 1: Ciências Sociais;
- Área 2: Arquitetura e Urbanismo;
- Área 3: Economia;
- Área 4: Geografia;
- Área 5: Direito;
- Área 6: História.

4. DAS VAGAS:

Será disponibilizado um total de 3 (três) meses de bolsas.

5. DA CARGA HORÁRIA:

Os acadêmicos inscritos deverão dispor de carga horária semanal entre 16 e 20 horas para atuação no PPGPPC, cuja disponibilidade será objeto de avaliação pela banca designada para seleção, havendo a necessidade de turnos integrais de dedicação.

Os inscritos deverão informar, na ficha de inscrição, os dias e turnos disponíveis (Anexo II).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os acadêmicos selecionados deverão providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos à mão.

Os selecionados receberão uma bolsa de pesquisa, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

A bolsa de pesquisa concedida estará fundamentada nos dispositivos da Resolução 001/2013 – UFSM, considerando o processo de inscrição, seleção, desenvolvimento das atividades e desligamento.

Excepcionalmente, a critério do Coordenador, e conforme necessidades da execução de atividades de extensão poderão ser concedidas bolsas para alunos da pós-graduação.

Não havendo inscrição de candidatos em situação de vulnerabilidade social, conforme o disposto pelo Artigo 3º, inciso II, da Resolução 01/2013 - UFSM, a vaga será aberta aos demais candidatos.

Todos os candidatos deverão comparecer à entrevista, a qual se realizará por ordem de chegada, a cada 15 minutos, e não havendo candidatos à espera, o processo será encerrado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGPPC.

Outras informações podem ser obtidas no Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, pelo no *e-mail* ou pelo telefone 3220.9249.

Santa Maria, 23 de setembro de 2013.

Profa. Dra. Denise de Souza Saad
Coordenadora do PPGPPC/CCSH/UFSM

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA INTERNA N. 02/2013 – PPGPPC/CCSH/UFSM

DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1) comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação, com permanência e expectativa de vínculo na UFSM de pelo menos 06 (seis) meses de trabalho na Instituição;
- 2) histórico escolar compatível com as exigências em termos de Área de Atuação e Projetos Específicos (item 3);
- 3) comprovante de situação de vulnerabilidade social, se for o caso;
- 4) *curriculum Lattes* (sem documentação).

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA INTERNA N. 02/2013 – PPGPPC/CCSH/UFSM

<<<<FICHA DE INSCRIÇÃO >>>>

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº MATRICULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E MAIL:		
ÁREA DE ATUAÇÃO (ver item 3 desta Chamada):		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos na Chamada Pública 02/2013, do PPGPPC/CCSH/UFSM.

Santa Maria, ____ de setembro de 2013.

Assinatura



CHAMADA PÚBLICA INTERNA N. 02/2013 – PPGPPC/CCSH/UFSM

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – COMPROVANTE DO CANDIDATO

NOME:

ÁREA DE ATUAÇÃO (ver item 3 desta Chamada):